



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO(A) JURÍDICO Nº
04/2026**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS CONDENADOS DE SANTA LUZIA, doravante denominada APAC de

Santa Luzia, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório no Setor Jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio), pelos artigos 57 a 60 do Estatuto da APAC de Santa Luzia, pela Resolução SEJUSP nº 468, de 15 de abril de 2025, no que couber, e demais normas aplicáveis.

1. DAS VEDAÇÕES

Não poderão participar do presente processo seletivo:

- I – Membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da APAC;
- II – Cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, dos dirigentes da APAC;
- III – Pessoas enquadradas nas hipóteses de impedimento previstas na Resolução SEJUSP nº 468/2025;
- IV – Pessoas que possuam impedimento legal para celebração de Termo de Compromisso de Estágio.

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Estagiário(a) Setor Jurídico	01 + CADASTRO RESERVA	20 horas semanais	R\$ 828,59

2. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

- 2.1 Participar semanalmente da reunião administrativa;
- 2.2 Atuar na área de conhecimento para a qual foi selecionado(a), assumindo atividades compatíveis com sua formação acadêmica, sob orientação e supervisão de profissional habilitado.
- 2.3 Manusear o Sistema de Execução Eletrônica Unificado (SEEU);
- 2.4 Elaborar ofícios e documentos diversos;
- 2.5 Arquivar documentos do setor;

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

Endereço Estrada da Maravilha, nº 3111 - Frimisa, Santa Luzia - MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98354-1308 / e-mails: apac@apacsantaluzia.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE SANTA LUZIA
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH



3.6 Realizar requerimentos ao Poder Judiciário de incidentes próprios da execução penal, por exemplo, remição, progressão de regime, liberdade condicional e instrumentos correlatados.

3. CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO:

3.1 As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples e responsabilidade técnica de acordo com a área de execução penal.

4. COMPETÊNCIAS:

4.1 Conhecimento: Informática básica; método APAC; Execução Penal.

4.1.1 Habilidades: comunicação e de relacionamento interpessoal;
Facilidade para trabalhar em equipe;

4.1.2 Capacidade de organização; Criatividade; Digitação; Concentração.

4.1.3 Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

4.1.4 Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações, respeito à hierarquia.

5. REQUISITO PARA VAGA

5.1 Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso superior de Direito reconhecido pelo MEC.

5.2 Possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista neste edital.

5.3 Residir preferencialmente em Santa Luzia ou nas proximidades.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1 Análise curricular de caráter classificatório, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais;

6.1.1 Entrevista técnica de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada na APAC, baseada no seguinte conhecimento:

6.1.1.1 Método APAC;

6.1.1.2 Noções da Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210 de 01/07/1984

6.2 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Bibliografia ser consultada:
- OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso, Edições Paulinas.
- OTTOBONI, Mário. Parceiros da Ressureição, Edições Paulinas.
- www.fbac.org.br

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

Endereço Estrada da Maravilha, nº 3111 - Frimisa, Santa Luzia - MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98354-1308 / e-mails: apac@apacsantaluzia.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE SANTA LUZIA
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH



- www.seds.mg.gov.br
- www.tjmg.jus.br

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo até **26 de julho de 2026**, para o seguinte endereço eletrônico: rh@apacsantaluzia.org.br com a mensagem “Vaga de Estagiário(a) Setor Jurídico – Edital 04/2026”.

7.2 O contato com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para participarem do processo seletivo, bem como para convocação e admissão ao estágio será através do e-mail e/ou telefone informado no currículo, sendo também divulgado na página do Instagram e Facebook deste CRS.

8. PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

A pontuação do processo seletivo se dará da seguinte forma:

8.1.1 Análise de currículo (pontuação máxima 20,0 pontos, distribuídos da seguinte forma):

8.1.2 Curso de aperfeiçoamento, participação em seminários ou palestras, com as seguintes temáticas:

- Método APAC (com certificação da FBAC, TJMG ou APAC)
- Área jurídica penal (2,0 pontos cada atividade distinta, somando no máximo 10,0 pontos)
- Entrevista com a comissão de Seleção pontuação máxima de 80,0 pontos.

9. DA APROVAÇÃO E RESULTADO:

Da análise curricular:

9.1.1 Serão convocados para entrevista todos os candidatos(as) que tenham preenchidos os requisitos para a vaga constante no item 4 deste edital.

9.1.1.1 A convocação será feita conforme descrito no item 6 deste edital.

9.2 Na data da entrevista o candidato deverá levar original e cópia dos documentos que comprovam a pontuação do currículo (item 8 deste edital), sob pena de não serem computados os pontos.

9.2.1 A atribuição dos pontos da análise curricular será feita pela Comissão de Seleção após o recebimento da cópia da documentação.

9.2.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% da pontuação total do processo seletivo.

9.2.3 DA ENTREVISTA:

9.2.4 Será classificado(a) o candidato(a) que obtiver o mínimo de 48,0 pontos.

10. DO RESULTADO FINAL:

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

Endereço Estrada da Maravilha, nº 3111 - Frimisa, Santa Luzia - MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98354-1308 / e-mails: apac@apacsantaluzia.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE SANTA LUZIA
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH



10.1 A pontuação da análise de currículo será somada a da entrevista, podendo o(a) candidato(a) alcançar ao máximo de 100 pontos.

10.1.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) se dará por ordem da maior pontuação para menor.

10.1.2 Para a convocação dos(as) candidatos(as) será respeitada a lista de classificação final, sendo que os demais classificados(as) comporão quadro de reserva, pelo período de validade do processo seletivo.

11. VALIDADE DO PROCESSO

11.1 O Processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da APAC de Santa Luzia.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 A convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC. É resguardado a APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

12.2 Após a convocação, o(a) candidato(a) terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar:

I – Documento de identidade e CPF;

II – Comprovante de endereço;

III – Declaração atualizada de matrícula emitida pela instituição de ensino;

IV – Histórico escolar atualizado;

V – Certidão de Antecedentes Criminais;

12.3 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

12.4 A admissão do(a) candidato(a) aprovado(a) ficará condicionada à assinatura do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre a APAC, o(a) estudante e a Instituição de Ensino, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

12.5 SEGURO

12.6 A APAC providenciará seguro contra acidentes pessoais em favor do(a) estagiário(a), conforme previsto no artigo 9º, inciso IV, da Lei nº 11.788/2008.

12.7 NATUREZA DO ESTÁGIO

12.8 estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os requisitos da Lei nº 11.788/2008.

12.9 A não apresentação do(a) candidato(a) convocado no local e data indicados neste Edital ensejará no chamamento do(a) candidato(a) classificado(a) na posição subsequente (lista de espera), o qual deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos mencionados no item anterior.

12.10 A ausência de apresentação de um ou mais documentos que trata o item

Amando ao Próximo Amarás a Cristo

Endereço Estrada da Maravilha, nº 3111 - Frimisa, Santa Luzia - MG CEP. 33045-200

Contatos: (31) 98354-1308 / e-mails: apac@apacsantaluzia.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE SANTA LUZIA
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH



anterior, ensejara a desclassificação automática do(a) candidato(a) e o chamamento imediato do(a) candidato(a) selecionado(a) e classificado(a) na posição subsequente.

12.11 O(a) candidato(a) convocado(a) realizará suas atividades no turno da manhã ou tarde, o treinamento será realizado durante 30 dias no turno contrário ao que prestará o estágio.

13. DA PUBLICIDADE

13.1 Todas as publicações deste processo seletivo serão afixadas na *fanpage* da APAC de Santa Luzia (Facebook e Instagram) bem como no site da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no Ministério Público de Santa Luzia e na OAB de Santa Luzia.

Santa Luzia, 10 de julho de 2026.

Déborah Carolina Celeste da Silva Soares
Diretora Presidente da APAC de Santa Luzia

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM 10/07/26	
NOME:	Carla Regina da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO	